



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 172/14 – CCJ

Denomina Rua Gabriel Bezerra Cavalcanti o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 2017 – Loteamento Imperatriz Norte –, localizado no Bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio (fl. 9), datado de 24 de abril de 2014, manifestou que a “matéria objeto da proposição, conforme se pode inferir dos preceitos indicados, insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação”.

É o relatório, sucinto.

Cumpridas as exigências legais e concordando com o inteiro teor do Parecer Prévio (fl. 9) do órgão técnico desta Casa, entendemos que não há qualquer impedimento legal ao trâmite da correspondente Proposição.

Posto isso, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de maio de 2014.


Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0601/14
PLL Nº 049/14
Fl. 2

PARECER Nº 172 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 3-6-14

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Waldir Canal